



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0025
F-1472

L E I Nº 828 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

EMENTA: Denomina Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida General Carlos Marciano de Medeiros a atual Rua Santos Dumont, antiga Estrada do China, localizada no Parque Fluminense, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de dezembro de 1987.


JUBEPLAN FRANCISCO DE BARROS OLIVEIRA
Prefeito Municipal